

15 — Os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final constam da acta da primeira reunião do júri do procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

16 — Os candidatos excluídos serão notificados conforme previsto no artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código de Procedimento Administrativo.

17 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada na Direcção Administrativa, Financieira e de Recursos Humanos do Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, bem como publicitada no endereço www.inir.pt.

18 — O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), na página electrónica do InIR, IP e em jornal de expansão nacional, por extracto, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009.

19 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

20 — Composição do júri:

Presidente: Luís Eugénio de Lemos da Cunha Matos, director do Gabinete Jurídico.

Vogais efectivos:

Elsa Maria Andrade Leitão, técnica superior que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Teresa Maria dos Santos Silva Martins, técnica superior.

Vogais suplentes:

Ana Raquel de Matos Cipriano, técnica superior;

António José Matos Guerra Alves da Costa, técnico superior.

6 de Maio de 2011. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo,
João Sousa Marques.

204667742

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Aviso n.º 10914/2011

Tendo sido publicada, pelo Aviso (extracto) n.º 14991/2009 (DR, 2.ª série, de 25.08.2009), a constituição da **Comissão de Acompanhamento do Plano Director Municipal de Albufeira** e, nessa sequência, solicitada a integração da Direcção Regional das Florestas, procede-se à alteração da composição da Comissão de Acompanhamento, com a sua republicação.

Assim, por despacho de 18 de Fevereiro de 2011 do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, exarado nos termos do disposto nos n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, foi alterada a composição da Comissão de Acompanhamento do Plano Director Municipal de Albufeira, a qual será presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, e cuja composição integra um representante das seguintes entidades e serviços:

Entidades a que alude a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 7.º:

ANPC — Autoridade Nacional de Protecção Civil

ARH — Administração de Região Hidrográfica, I. P.

ARS — Administração Regional de Saúde

CCDR — Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

DGPA — Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura

DRAPALG — Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve

DR Economia — Direcção Regional da Economia do Algarve

DR Cultura — Delegação Regional da Cultura

DR Educação — Direcção Regional de Educação do Algarve

DRF — Direcção Regional das Florestas

EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

GNR — Guarda Nacional Republicana

IDP — Instituto do Desporto de Portugal

IGESPAR — Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.

IGP — Instituto Geográfico Português

IHRU — Instituto da habitação e Reabilitação Urbana, I. P.

IMTT — Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres

TP — Turismo de Portugal

Entidades a que alude a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 7.º:

ICNB — Instituto da Conservação da natureza e da Biodiversidade, I. P.

Entidades a que alude a alínea *c*) do n.º 1 do artigo 7.º:

AM — Assembleia Municipal de Albufeira

CM Loulé — Câmara Municipal de Loulé

CM Silves — Câmara Municipal de Silves

Entidades a que alude a alínea *d*) do n.º 1 do artigo 7.º:

Águas do Algarve

Algar, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA

EDP — Electricidade de Portugal

IPTM — Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P. — Delegação do Sul

PT — Portugal Telecom

REFER — Rede Ferroviária Nacional, E. P. E.

Entidades a que alude o n.º 4 do artigo 7.º:

CM Albufeira — Câmara Municipal de Albufeira

10 de Maio de 2011. — A Directora de Serviços de Comunicação,
Ana Lúcia Guerreiro.

204668269

Aviso n.º 10915/2011

Tendo sido publicada, pelo Aviso n.º 24603/2010 (DR, 2.ª série, de 29.11.2010), a constituição da Comissão de Acompanhamento do Plano Director Municipal de Faro, e nessa sequência solicitada a integração da Direcção Regional das Florestas, procede-se à alteração da composição da Comissão de Acompanhamento, com a sua republicação.

Assim, por despacho de 3 de Fevereiro de 2011 do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, exarado nos termos do disposto nos n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, foi alterada a composição da Comissão de Acompanhamento do Plano Director Municipal de Faro, a qual será presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, e cuja composição integra um representante das seguintes entidades e serviços:

a) Representantes da administração directa ou indirecta do Estado (alíneas *a*) e *b*) do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro):

ARH — Administração de Região Hidrográfica, I. P.

ARS — Administração Regional de Saúde

ANPC — Autoridade Nacional de Protecção Civil

CCDR — Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

DGEG — Direcção-Geral de Energia e Geologia

DGA — Direcção-Geral de Alfândegas

DRAPALG — Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve

DR Cultura — Direcção Regional de Cultura do Algarve

DR Economia — Direcção Regional da Economia do Algarve

DR Educação — Direcção Regional de Educação do Algarve

DRF — Direcção Regional das Florestas

ICNB — Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.

ID — Instituto do Desporto de Portugal, I. P.

IMTT — Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

IPTM — Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P. — Delegação do Sul

IHRU — Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, I. P.

IGP — Instituto Geográfico Português, I. P.

InIR — Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I. P.

INAC — Instituto Nacional da Aviação Civil, I. P.